



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO G.P Nº 100/04

São Luís(MA), 26 de março de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de **MARCOS ROBERTO NOCIOLINI** para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 022 de 19 de fevereiro de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 23 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA